

## CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ n° 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº \_OJ5 /2021

Ilma. Senhora Presidente, Sueli Dias Pereira Machado.

Na qualidade de vereador, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, venho mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exmª Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

Indico à Senhora Prefeita Municipal que avalie a possibilidade de inserir os servidores da coleta de lixo do nosso município no grupo prioritário de vacina contra o COVID-19.

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente a solicitação, tendo em vista que os profissionais que trabalham na coleta de lixo urbano não puderam afastar-se do serviço, estando diariamente expostos ao risco de contaminação, sobretudo porque lidam diretamente com materiais descartados de várias residências da cidade, dentre as quais possivelmente poderá haver pessoas contaminadas pelo vírus da Covid-19.

Assim, a priorização de vacinação desses servidores é medida essencial para resguardar a saúde dos mesmos e garantir a continuidade do serviço público.

Desta forma, considerado o interesse público, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta indicação e com o atendimento da mesma pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 07 de junho de 2021.

Weliton Raimundo Souza Ferreira
Vereador

provado em 15- Discussão or y provincia de sessões 05 10 5 20 21 CONTRA PROPRESIDENTE